



4385871



00135.226740/2023-43



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NOS DIAS 17 E 18 DE ABRIL DE 2024

Brasília, na data da assinatura.

Nos dias dezessete e dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro, no Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, Auditório Ana Paula Crosara do 8º andar, Brasília/DF, foi realizada a 119ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. **Estiveram presentes – Dia 17/04/2024: Governo** - Joana Darc Freire Silva (MCID); Shirlei Correa Rodrigues (MinC); Mirian Da Silva Queiroz Lima (MDAS); Alexandre da Silva (MDHC); Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal (MDHC); Cleide Lemes da Silva Cruz (MIR); Fábio Régis Sparremberger (MPO); Ana Paula Schwelm Gonçalves (MPS); Ligia Iasmine Pereira dos Santos Gualberto (MS); Sérgio Luiz Rodrigues Pereira (MTE). **Sociedade Civil** - Arilda de São Sabbas Pucú (AME); Norivaldo Pereira de Lima Junior (Aliança Nacional LGBTI+); Raimunda Goreth Assunção Espindola (ABRAZ); Marlene Aparecida Gonçalves (APNs); Tereza Cristina Nascimento (APNs); Denise Luci Castanheira (ANADEP); Isabel de Fátima Amorim Gonzalez Lopizic (ANG Brasil); Cristiane Branquinho Lucas (AMPID); Graciliana Selestino Gomes da Silva (Coletivo Indígena Wakonã); Luiz Legñani (COBAP); Renata Prates de Oliveira (CONTAG); Raphael Franco Castelo Branco Carvalho (CFOAB); Rosangela Maria Lucinda (CFOAB); Heloísa Helena Oliveira da Silva (COFEN); Eni Carajá Filho (MORHAN); Leomar César Brigagão (MORHAN); Bernadete Dal Molin Schenatto (PPI); Suzimar Delaroli Ribas (SESC); Claire da Cunha Beraldo (SESC); Eptácio Luiz Epaminondas (SINTAPI-CUT); Marco Antonio Guilherme dos Santos (SINTAPI-CUT); Renata Marinho Pereira (SBGG). **Convidados:** Iride Cristofoli (CEI-RS); Sônia Barbosa (CEDPI/PE); Ivanir Maria (CEI-RS); Palmira (CEDPI-AP); Joilma dos Santos (CEDPI-PB); Maria Suzana Souza (ABRAZ); Keleb Garcia (CEI-SP); Renato (CEI-MG); Isandir Rezende (CEDPI-MT); Marta Almeida (CEDI-AC); Ruth Souza (CEDI-AC); Marianna França Monteiro (MDHC); Kely Pessoa (Conselho do Acre); Jorge Nei Neves (CEDPI-PR); Bruno Mendes (CNDPI-SE); Dayana Lima (CNDPI); Alessia Barroso (SNDPI). **Estiveram presentes – Dia 18/04/2024: Governo** - Joana Darc Freire Silva (MCID); Shirlei Correa Rodrigues (MinC); Ana Maria Sales Placidino (MDS); Alexandre da Silva (MDHC); Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal (MDHC); Cleide Lemes da Silva Cruz (MIR); Fábio Régis Sparremberger (MPO); Ana Paula Schwelm Gonçalves (MPS); Ligia Iasmine Pereira dos Santos Gualberto (MS); Sérgio Luiz Rodrigues Pereira (MTE). **Sociedade Civil** - Maria Angélica Gomes (AME); Norivaldo Pereira de Lima Junior (Aliança Nacional LGBTI+); Raimunda Goreth Assunção Espindola (ABRAZ); Maria Betânia Jatobá de Almeida (ABRAZ); Marlene Aparecida Gonçalves (APNs); Tereza Cristina Nascimento (APNs); Denise Luci Castanheira (ANADEP); Isabel de Fátima Amorim Gonzalez Lopizic (ANG Brasil); Cristiane Branquinho Lucas (AMPID); Graciliana Selestino Gomes da Silva (Coletivo Indígena Wakonã); Luiz Legñani (COBAP); Renata Prates de Oliveira (CONTAG); Raphael Franco Castelo Branco Carvalho (CFOAB); Rosangela Maria Lucinda (CFOAB); Heloísa Helena Oliveira da Silva (COFEN); Eni Carajá Filho (MORHAN); Leomar César Brigagão (MORHAN); Bernadete Dal Molin Schenatto (PPI); Suzimar Delaroli Ribas (SESC); Claire da Cunha Beraldo (SESC); Eptácio Luiz Epaminondas (SINTAPI-CUT); Renata Marinh Pereira (SBGG). **Convidados:** Iride Cristofoli (CEI-RS); Ivanir dos Santos (CEI-RS); Joilma dos Santos (CEDPI-PB); Izabel Olivares (CEDDIR-RR); Eliene Cortêz (CEDDIR-RR); Dayana Lima (SNDPI); Dyana Helena de Souza (SNDPI); Eliana Magalhães Graça

(CNDPI-SE). Para a 119ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, foram apresentados os seguintes pontos de pauta: **Dia 17/04/2024:** I - Abertura e verificação do quórum; II - Aprovação da pauta; III - Aprovação das Atas; IV - Informes: A) Relato do Lançamento do Envelhecer nos Territórios no Ceará (Raphael Castelo Branco e Alexandre da Silva), B) Visita à Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes no Município de Aquiraz no Estado do Ceará (Raphael Castelo Branco e Alexandre da Silva); V - Plano de Ação do CNDPI; VI - Fala do Presidente CIDOSO - Deputado Federal Pedro Aihara; VII - Informes: Projeto EnvelheSER (ABRAZ Sergipe) 15 minutos; VIII - Trabalho das Comissões. **Dia 18/04/2024:** I - Abertura e verificação do quórum; II - 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - 6ª CNDPI; III - Relato do Trabalho das Comissões; IV - Resolução nº 67; V - Ratificação da Convenção Interamericana de Direitos Humanos de Pessoas Idosas; VI - Informes: A). Informes gerais, B) Informes da Secretaria-Executiva do CNDPI; VII - Palavra Livre; VIII - Agradecimentos; IX - Encerramento.

Dia 17/04/2024 - Abertura da 119ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** iniciou a reunião cumprimentando a todos e declarou aberta a 119ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Agradeceu a presença das presidências dos Conselhos de Direito da Pessoa Idosa de todas as regiões do país. Relatou os pontos de pauta do dia presente e do dia 18/04/2024. Seguidamente, a pauta foi aprovada por unanimidade. A **Conselheira Graciliana Selestino Gomes da Silva** partiu com saudação no início da reunião. O **Conselheiro Eni Carajá Filho** propôs uma pauta em duas fases, as quais seriam: 1º) reunião extraordinária do conselho para debater a questão da pessoa idosa com deficiência; e, 2º) pautar o tema em reunião ordinária do conselho. O requerimento do conselheiro foi aprovado pelos demais para inclusão na pauta da próxima reunião. Ato contínuo, sem oposição dos presentes, foram aprovadas as atas. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** partiu para os informes, e ressaltou a importância do diálogo permanente do conselho com a secretaria. Destacou o material da convenção interamericana para posterior ratificação, devido a importância que o documento representa. **Relato do Lançamento do Envelhecer nos Territórios no Ceará - O Secretário Nacional Alexandre da Silva** relatou que foram selecionados municípios das cinco regiões, baseados no ranking, para iniciar o programa. Indicou que a articulação do programa não trata apenas de aspecto político, mas também técnico. Ressaltou que é importante que haja diálogo com os representantes dos municípios do entorno, por apresentar condições semelhantes e aprimoramento da ação do programa. Relatou a importância do conhecimento em saber como dialogar com pessoas idosas pobres. Na implementação do programa, foi verificado que, por muitas vezes, os conselhos municipais não têm tanta articulação com o conselho nacional, e esse empecilho vem sendo rompido pela observação dos desafios expostos. A **Conselheira Arilda de São Sabbas Pucú** complementou com a experiência de acompanhar a fase piloto do projeto, observando os ajustes técnicos necessários para a implementação e aprovação do programa, com recurso inicial de R\$1.900.000,00. Destacou a importância da participação e monitoramento, para proposição de correções caso necessárias e aprimoramento das ações executadas. Ressaltou que a ampliação de um projeto como esse, necessita de recursos que, por ora, são limitados. A **Conselheira Raimunda Goreth Assunção Espindola** destacou, com concepção técnica, como inovador o projeto, pois favorece os menos favorecidos, considerados “invisíveis” por muitas vezes. Relatou que o projeto vai auxiliar os indicadores de saúde, além de outras benesses trazidas pelo projeto. O **Conselheiro Leomar César Brigagão** destacou que, um cidadão o chamou a dialogar a respeito da pessoa idosa com deficiência, colocando em pauta a importância da tratativa do tema. A **Conselheira Graciliana Selestino Gomes da Silva** indicou proposições para que as políticas sejam executadas para todos, principalmente com os povos mais vulneráveis. Relatou que o papel da sociedade civil, nesse aspecto, é fiscalizar, é cobrar a execução nas pontas dos entes federativos. Reforçou o pedido de que os povos indígenas sejam abraçados pelo programa de maneira efetiva, ressaltando que as políticas devem ser transversais. O **Secretário Nacional Alexandre da Silva** agradeceu as contribuições dos conselheiros e informou que, nas idas feitas a alguns municípios, nem sempre encontra representante dos conselhos municipais, ficando pendente de ser levado aos lugares pautas importantes que devem ter maior capilaridade e visibilidade. Destacou que o envelhecimento vai mal pelas condições de acesso aos serviços. Relatou que o conselho está induzindo a participação de outros Ministérios no programa. Relatou que o esforço da secretaria é de que se atenda a todos os grupos sociais. A **Conselheira Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal** acrescentou que, no “Envelhecer nos Territórios”, todos os povos serão beneficiados, inclusive os tradicionais. Reforçou que além do citado programa, existe um outro, o “Viva

Mais Cidadania”, que é específico para povos e comunidades tradicionais. Relatou que o processo de seleção foi iniciado em 2023, contando com os quilombolas e ampliação para demais povos e comunidades tradicionais, bem como os religiosos. A **Conselheira Renata Marinho Pereira** se colocou à disposição para colaborar com o projeto na Ilha do Marajó. O **Secretário Nacional Alexandre da Silva** complementou, a respeito do “Viva Mais Cidadania”, que atende demandas específicas das comunidades, e o desafio é saber como implementar para os diferentes grupos e para que se atenda às especificidades de cada um com formas de ação efetiva. A **Conselheira Marlene Aparecida Gonçalves** demonstrou preocupação com o programa “Envelhecer nos Territórios” com pessoas negras que não estão nos quilombos e por muitas vezes não são contempladas nos programas, como por exemplo, bolsa estudantil. Relatou necessidade de projetos que beneficiem essas pessoas que não se enquadram especificamente a um dos grupos citados. O **Conselheiro Epitácio Luiz Epaminondas** relatou que, como o projeto ainda está em teste, podem ser implementadas ações para que alcance também as pessoas não abrangidas. O **Conselheiro Eni Carajá Filho** ressaltou que, por exemplo, indígena é indígena independentemente de estar em uma aldeia, ele simplesmente é em sua essência, independentemente do local que vive, com isso, reforçou que deve ser analisada a vivência dos indígenas nas cidades. O **Conselheiro Norivaldo Pereira de Lima Junior** reforçou que a população LGBTQIA + está presente em todos os territórios: cidades, aldeias, florestas, ruas, porém relatou que, em todos os territórios estão inviabilizados. Relatou que o conservadorismo corrobora com falta de acesso à saúde e envelhecimento com qualidade da população LGBTQIA +. O **Presidente do Conselho Estadual do Mato Grosso Isandir Rezende** relatou que no Mato Grosso, há desenvolvimento de mapeamento nas unidades privilegiadas, vai abranger todos os segmentos, colocando como enfoque a mesma finalidade: população idosa independente de gênero e especificidades. A **representante do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Pernambuco Sônia Barbosa** reforçou satisfação com o programa “Envelhecer nos Territórios”. A **Conselheira Ligia Iasmine Pereira dos Santos Gualberto** relatou preocupação com a capilaridade, em como a saúde poderia apoiar e potencializar o projeto usando equipes de saúde e estratégias, bem como, atenção primária para alcance das pessoas chave do programa. A **presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa da Paraíba Joilma dos Santos** destacou, a título de informação, a inviabilização da pauta da população LGBTQIA+ e que sofre muito preconceito quando vem à tona a necessidade de discussão, colocando essas pessoas em maiores situações de risco e vulnerabilidade social. O **Conselheiro Norivaldo Pereira de Lima Junior** reiterou que a questão de reforçar apelo para pessoas LGBTQIA+ é por conta da diferenciação à comunidade, pois o envelhecimento de uma pessoa LGBTQIA+ não é igual a de uma que não se enquadra na comunidade. O **Secretário Nacional Alexandre da Silva** relatou que, dadas as condições de discriminação sofridas pelas pessoas mais vulneráveis, é difícil que elas se coloquem como idosas, pois, é visto como agravante de discriminação, levantando barreiras para acesso à direitos mínimos que devem ser garantidos. **Visita à Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes no Município de Aquiraz no Estado do Ceará -O Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** relatou que esteve presente em visita técnica institucional à unidade prisional específica para pessoas idosas LGBTQIA+ e com deficiência. Informou que, esse público é considerado mais ameaçado nas unidades prisionais. Discorreu que, na visita, enxergou a possibilidade em se ampliar ações semelhantes para outros estados. Ato contínuo, agradeceu a parceria e convocou o Deputado Federal Pedro Aihara, presidente da CIDOSO, para momento de fala. O **Conselheiro Luiz Legñani** relatou a grande demanda de beneficiários da previdência social. Reforçou a política de valorização do salário mínimo. Partiu para leitura de uma Moção de Apoio do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa ao movimento das pessoas aposentadas e pensionistas pela retomada da integralidade em 100% nos valores em pensão por morte das pessoas pensionistas do regime geral de previdência social e pela política permanente de valorização das aposentadorias e pensões da previdência social corrigindo os benefícios pelos mesmos índices concedidos ao salário mínimo que é o INPC e o PIB. Essa moção de apoio visa diminuir a desigualdade econômica e social para garantir uma vida com mais dignidade as pessoas pensionistas e idosas, população que mais cresce no Brasil. Sobre a moção apresentada, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. O **Deputado Federal Pedro Aihara** saudou a todos e discorreu a respeito dos trabalhos das Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Relatou que se trata de uma comissão permanente da Câmara, que tem o caráter de lidar com temas centrais, no caso, o envelhecimento. Bem como inclusão e fomento das pessoas idosas em ações afirmativas e campanhas de conscientização de cuidados às pessoas idosas. Sobre a convenção interamericana, relatou que ainda não foi ratificada pelo Brasil.

Destacou que a quantidade de pessoas idosas tem aumentado com o passar dos anos. Se colocou à disposição para enfrentamento às ações contra discriminação das pessoas idosas e assuntos correlatos e agradeceu a participação na reunião. A **Conselheira Bernadete Dal Molin Schenatto** solicitou que, todos os projetos de lei que entrarem para a Câmara e o Congresso Nacional, passem pelo conselho para que se emita um parecer técnico no projeto de lei referido. Reforçou que os Centros Dia são uma forma de prevenção à saúde e que, por essa razão, devem existir em todos os municípios brasileiros. A **presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Amapá Palmira das Neves Bittencourt** relatou que as penas são poucas e não freiam as criminalidades contra os idosos, e que devem ser aumentadas as penalidades sobre a temática. A **representante do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Pernambuco Sônia Barbosa** reivindicou que é fundamental a desburocratização para que se tenha acesso ágil aos recursos disponíveis nos fundos. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** agradeceu a presença do Deputado Federal e colocou que o CNDPI é parceiro da CIDOSO e que tem muita expectativa de conquistas importantes como a ratificação e com apoio da Secretaria, avançar na conquista de uma lei que institua o Conselho Nacional. O **Deputado Federal Pedro Aihara** partiu para as considerações finais reforçando que o ordenamento jurídico tem de ser harmônico e refletir o cuidado merecido às políticas relacionadas às pessoas idosas. Sobre a desburocratização, citou que, infelizmente, há fraude em relação ao acesso aos recursos, por conta disso ela torna-se burocrática. Ressaltou que a iniciativa de sensibilização da sociedade e governos é fundamental para o alcance do objetivo do conselho. O **Secretário Nacional Alexandre da Silva** agradeceu a todos pela participação e deu pausa para horário de almoço. **Projeto EnvelheSER (ABRAz Sergipe)** Retomando a pauta do dia, a **convidada Maria Suzana Souza** fez explanação sobre projeto “EnvelheSER”, ressaltando que a ABRAz tem foco no cuidado e direitos e garantias dos idosos. Pontuou que, nos 14 anos de existência, mesmo sem sede, capacitou 16 turmas com 50/60 alunos para cuidarem adequadamente de idosos e pacientes com Alzheimer. Relatou que em 2024, contemplado com o projeto “EnvelheSER”, onde realizará a 1ª turma custeada com fundo do idoso. Destacou que a regional Sergipe tem um trabalho muito amplo e focado na prevenção. Relatou que o objetivo do ABRAz é transmitir informações sobre as demências e os tratamentos, bem como orientar as pessoas e ajudar a aceitar a doença. Em folder informativo, relatou que a cada 3 segundos 1 pessoa apresenta quadro de demência. Informou que as atividades realizadas pela ABRAz sempre foram gratuitas, e que agora contam com ajuda de recursos públicos destinados aos idosos. Relatou que um dos meios preventivos é a atividade cognitiva, que estimula a atividade cerebral. A **Conselheira Bernadete Dal Molin Schenatto** perguntou se o teste para verificar comprometimento consegue distinguir se a consequência pode ter correlação com COVID-19. A **convidada Maria Suzana Souza** respondeu que o teste é sensível, mas somente ele não vai dar ao certo se trata de consequência cognitiva ou reflexo de COVID-19. A **Conselheira Tereza Cristina Nascimento** questionou se em todos os estados há a existência da ABRAz ou entidade similar. A **convidada Maria Suzana Souza** respondeu que a ABRAz está representada em 22 estados do país e os que não estão é por não atender ao estatuto.

Trabalho das Comissões - Continuamente, o **Secretário Nacional Alexandre da Silva** fez designação das comissões para discussões em salas específicas: 1. Comissão de Políticas Públicas (Sala de reunião plenária - 10º andar); 2. Comissão de Orçamento, Finanças e Fundo Nacional (Sala de reunião 8H - 8º andar); 3. Comissão de Normas (Sala de reunião da Secretaria Nacional - 9º andar); 4. Comissão de Articulação com os Conselhos e Comunicação Social (Sala presente - 8º andar); 5. Comissão de temas relacionados à igualdade e equidade racial, comunidades negras e outras, aos povos indígenas, aos povos e comunidades tradicionais, agricultores (as), população LGBTQIA + e pessoas com deficiência (Sala de reunião 8G - 8º andar). Aproveitou o momento e enfatizou que o tema escolhido para o junho violeta será o ***idadismo***. Após designação das comissões, deu por encerrada a ordem do dia.

Dia 18/04/2024 - Foi iniciada a reunião com o informe de que o Ministério do Trabalho abriu um edital com um item para os idosos. O **Conselheiro Sérgio Luiz Rodrigues Pereira** trouxe dados a respeito do idadismo onde as pessoas veem as mais velhas como negativas. Relatou que precisa haver projeto político para dar um basta à opressão a um grupo étnico, e que as mídias devem ter cuidado com divulgações da população mais velha. Sugeriu uma moção de repúdio. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** informou que no dia 13 haverá uma live pensada pelas conselheiras Marlene e Tereza para falar a respeito do envelhecimento da população negra, com apoio da conselheira Cleide. Sobre a proposta de moção do conselheiro Sérgio, solicitou que fosse redigida uma minuta sobre o conjunto de situações apontadas. O **Secretário Nacional Alexandre da Silva** citou situações de

constrangimento que ocorrem por conta da latente discriminação existente no país. A **Conselheira Claire da Cunha Beraldo** reforçou a importância do letramento racial e dos direitos humanos e o quanto deve-se pensar no racismo com a perspectiva de eliminar essas bolhas existentes na sociedade. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** informou que provavelmente duas pautas entrarão na reunião de junho, até pela pauta específica do combate à violência, 1. Plano de saúde e se possível buscar contato com a ANS e outras instituições que regulam o pleito e 2. Transportes, pois existem vários relatos que a normatização não está sendo respeitada. Avaliar a possibilidade de convidar a ANTT para avançar no tema. Sugeriu que a Comissão de Políticas Públicas se reúna com a ANS e a ANTT antes da próxima reunião ordinária. O **Secretário Nacional Alexandre da Silva** relatou que tudo o que está sendo conversado está no artigo 5º da Convenção Interamericana, que fala da igualdade e não discriminação por razões de idade e acúmulo. Que existe na Secretaria Nacional uma coordenação que pode e deve fazer esse enfrentamento a partir das políticas públicas, coordenada pela coordenadora Isabelle. O **Conselheiro Sérgio Luiz Rodrigues Pereira** propôs que se tenha um radar sobre fatos contemporâneos que envolvam os idosos e que seja do conhecimento dos conselheiros. O **Conselheiro Luiz Legnãni** parabenizou o conselho pelas discussões em plenária e falou sobre a violência que ocorre com idosos, destacou que dia 19 de abril é comemorado o dia dos povos indígenas, enaltecendo o passado da nossa sociedade. Enfatizou a importância das moções e mencionou sobre a moção de repúdio a guerra de Israel e Palestina. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** relatou que as moções devem ser aprovadas no âmbito do conselho quando propostas, e o texto apresentado ao plenário para deliberação do colegiado. O **Conselheiro Leomar César Brigagão** relatou a violência contra um idoso em Tocantins e que não haviam pessoas preparadas para atender a ocorrência de surto psicótico em que o idoso se encontrava e ele acabou sendo morto. Expôs que foi atrás das autoridades e que a Polícia esclareceu o caso. Agradeceu a participação do presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa de Tocantins e que espera que haja mais companheirismo e participação do Conselho Estadual junto ao Conselho Nacional. A **Conselheira Graciliana Selestino Gomes da Silva** saudou a todos e ressaltou a importância dos povos originários na sociedade, destacando como aspectos negativos a agressão a esses povos e discriminação enfrentada no dia a dia. Sugeriu que insiram nos espaços as pessoas pertencentes aos povos originários. A **Conselheira Arilda de São Sabbas Pucú** propôs a criação de um grupo para discutir a questão da mobilidade e acessibilidade aos idosos, pois os espaços atuais, inclusive em aeroportos, são mal pensados para idosos e pessoas com deficiência. Se colocou à disposição para participar do grupo. O **Conselheiro Eni Carajá Filho** relatou que possui duas carteirinhas e nunca utilizou, pois sempre que chega ao guichê é informado que não tem mais vagas e o desconto não é concedido, pois esbarra na burocracia de alguém da bilheteria. Ressaltou que os direitos devem ser garantidos na prática, pois na teoria é fácil que se ditem regras e benefícios. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** informou que no dia 24 será feita uma live sobre o tema “Na visão indígena, o que é envelhecer para os povos originários ” e no dia 13 de maio terá outra live, com a Marlene e outros convidados. A **Conselheira Denise Luci Castanheira** agradeceu a oportunidade de participar pela primeira vez presencialmente. Ressaltou a fala do conselheiro Sérgio, sobre a importância de relatar os fatos a polícia, ao conselho e a rede de proteção, pois o registro desses dados é a forma do sistema ter ciência dos acontecimentos, para depois disso tomar as devidas providências. A **Conselheira Bernadete Dal Molin Schenatto** cumprimentou a todos e relatou sobre o descumprimento da fila preferencial, informou que encaminhará as demandas apresentadas pelas Presidências para a Mesa Diretora do CNDPI, a fim de serem tomadas as devidas providências junto a FEBRABAN e outros órgãos. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** retomando a proposta da criação de um grupo de trabalho relatada pela Conselheira Arilda de São Sabbas Pucú, sobre transportes, acessibilidade e mobilidade, que tem por objetivo identificar os desafios e buscar soluções para as questões que envolvem mobilidade e acessibilidade humana para os idosos nos transportes coletivos de todas as modalidades. Abriu-se inscrições para colaborações dos demais conselheiros e conselheiras. Orientou a Conselheira Arilda de São Sabbas Pucú de que a equipe técnica solicitou que fizesse requerimento do grupo e das competências do mesmo para posterior votação. O **Secretário Nacional Alexandre da Silva** colocou a importância de conversar com os conselhos estaduais sobre a Conferência. **6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - 6ª CNDPI** - O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** relatou avanço de todos os encaminhamentos, indicando que o tema esteve presente na pauta das reuniões anteriores. Destacou que o decreto do conselho está ainda em análise e relatou que a comissão está

atenta a respeito. Ressaltou dois momentos de desafios em relação às datas das conferências municipais, que são: 1. Agosto ao final de outubro (janela dos prazos eleitorais junto ao TRE); e, 2. Início de 2025 (período de início de gestão, transição municipal). A **Conselheira Bernadete Dal Molin Schenatto** reforçou a importância para a garantia de que a Conferência Nacional ocorra no governo atual. O **Secretário Nacional Alexandre da Silva** relatou que o cronograma da Conferência deve ser pensado em como marcar os trabalhos e com a construção coletiva de conselhos, pessoas e governo. Destacou que a liberação orçamentária e viabilidade de recursos também é fator primordial para que se siga com as programações da Conferência Nacional. A **Coordenadora-Geral Eliana Magalhães Graça** complementou informando que desde o ano passado a Secretaria apresenta proposta para ter orçamento para a realização da Conferência, tem que prever despesas, e como comparativo tem a Conferência da Criança e do Adolescente que custou mais de R\$ 6 milhões de reais para a etapa nacional. Ressaltou que até o momento não teve assinatura do Presidente da República na convocação e que a Casa Civil havia realizado algumas alterações e solicitou que a Secretaria chancelasse as alterações. Relatou as questões operacionais que precisam ser feitas para que a Conferência se realize. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** convocou o Deputado Vicente Paulo da Silva para falar e agradeceu grandemente a presença de uma figura tão importante para o público idoso. O **Deputado Vicente Paulo da Silva** se apresentou e agradeceu a acolhida. Destacou que o estado brasileiro deve muito à população idosa. Discorreu a respeito de projeto de lei que implique e assegure o reajuste no máximo equivalente ao que o aposentado e pensionista receberam até o final dos anos decorridos. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** relatou que ontem foi aprovada a moção de apoio ao movimento de pessoas aposentadas e pensionistas e que posteriormente será encaminhada ao gabinete do Deputado. O **Deputado Vicente Paulo da Silva** informou que fará a leitura da resolução no parlamento. O **Secretário Nacional Alexandre da Silva** agradeceu a presença do Deputado e relatou dois pontos de extrema urgência para a população idosa que são a saúde e a questão da segurança previdenciária. Relatou que a secretaria tem, atualmente, menos de R\$10 milhões para executar as ações do ano. Se colocou à disposição para quaisquer articulações que envolvem como pauta a pessoa idosa. Disse que o Presidente recomendou para o Ministro Silvio Almeida a construção de um plano nacional, que está em andamento. A **Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa da Paraíba Joilma dos Santos** propôs à Comissão da Conferência Nacional contar os prazos limites para disponibilização dos recursos. Sugeriu como calendário, para prazos limites, que as conferências municipais ocorram até abril de 2025, as estaduais até agosto de 2025 e a nacional ocorra em outubro de 2025. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** esclareceu que a Comissão que está organizando a Conferência é provisória até que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva aprove o decreto para formação de comissão mista para efetivação dos próximos passos da Conferência. A **Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul Ivanir dos Santos** demonstrou preocupação com a comissão provisória a respeito das datas. Sugeriu como datas para realização das conferências: 1. Nacional - dezembro de 2025; 2. Municipais - novembro de 2024 a junho de 2025; e, 3. Estaduais - de agosto a outubro de 2025. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** relatou que já tem algumas propostas de datas e que, será verificada a viabilidade das deliberações sobre as datas. O **Conselheiro Fábio Régis Sparremberger** cumprimentou a todos e lembrou que quando foi escolhida a data de 2025 para a Conferência Nacional levou-se em consideração que o orçamento não estava disponível para o MDHC e que isso é importante para os municípios, pois não ter um cronograma orçamentário pode inibir a realização das conferências em 2024. Ressaltou a importância de estender os prazos para os municípios. A **Conselheira Cristiane Branquinho Lucas** enfatizou a existência de duas etapas de comissão, que é no caso a provisória já existente e seguidamente, será instalada a comissão da conferência com a finalidade de dar resolutividade e efetividade às ações almejadas na conferência nacional. O **Conselheiro Epitácio Luiz Epaminondas** colocou que o primeiro passo é definição de datas, fazer as adequações nos estados e trabalhar nos municípios. A **Coordenadora-Geral Eliana Magalhães Graça** ressaltou que tão logo haja consenso de propostas, sugeriu que as conferências municipais ocorram até abril de 2025, as estaduais até julho de 2025 e a nacional em novembro de 2025. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** destacou que é recomendado observar o lapso temporal do prazo das conferências municipais e estaduais para que não fiquem muito próximas uma da outra. A **Conselheira Cristiane Branquinho Lucas** suscitou uma outra proposta a respeito das conferências, onde as municipais ocorrem até o final do ano, as estaduais até março de 2025 e a nacional

até aproximadamente julho de 2025. O **Conselheiro Sérgio Luiz Rodrigues Pereira** concordou com a importância da definição de data e indicativo de conferência municipal até abril de 2025, estadual até julho de 2025 e nacional até novembro de 2025. O **Secretário Nacional Alexandre da Silva** citou que é necessário levar em consideração a questão orçamentária, enfatizando que os conselhos municipais devem iniciar diálogo com candidatos e candidatas a serem eleitos ou reeleitos para que se comprometam na questão orçamentária na realização das conferências municipais em 2025. A **Conselheira Maria Angélica Gomes** opinou com datas previstas das conferências municipais até abril, as estaduais até agosto e a nacional em novembro de 2025. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** colocou que foi pactuado na última reunião municipais - dezembro de 2024; estaduais – março de 2025 e nacional – junho de 2025. O desafio são os estados e municípios que estão com dificuldades de realização dentro do prazo. Sugeriu ampliar 90 dias para os municípios, e ficaria municipais: março de 2025; 2. Conferências estaduais: junho de 2025; e, 3. Conferência nacional: agosto de 2025. Relatou que a vantagem das datas explicitadas é que não haveria quebra de gestão. Mediante diálogo entre conselheiros, a mesa sistematizou 2 propostas para deliberação. **PROPOSTA 1** - 1. Conferências municipais - até abril de 2025; 2. Conferências estaduais - até julho de 2025; e, 3. Conferência Nacional - até novembro de 2025. **PROPOSTA 2**- 1. Conferências municipais - até março de 2025; 2. Conferências estaduais - até junho de 2025; e, 3. Conferência Nacional - até agosto de 2025. Enquanto as propostas são dispostas para votação, o **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** relatou que no dia 17/04/2024 houve audiência pública no âmbito do Congresso Nacional que tratou dos 60 anos da campanha da fraternidade, que, por muitas vezes, trouxeram os direitos da pessoa idosa como tema principal. Relatou que levou presidências de conselhos estaduais para participação. Ao final da audiência, houve entrega de moção com assinatura do conselho nacional e dos conselhos estaduais. Em relação à ratificação da Convenção Interamericana, discorreu como sugestão a deflagração de uma campanha envolvendo todo o controle social (conselhos municipais, estadual e nacional) para essa ratificação. Continuamente à votação das propostas. Renata – CONTAG (2); Heloísa Helena – COFEN (1); Shirley – M Cultura (2); Luiz Legnani – COBAP (2); Ana Placidino – MDA (1); Eptácio Luiz – SINTAP/CUT (2); Mirian Queiroz – MDS (1); Isabel Lopizic – ANG Brasil (2); Alexandre da Silva – MDHC (1); Renata Marinho – SBGG (2); Suzimar Delaroli – SESC (2); Denise Luci – ANADEP (2); Cleide Cruz – MIR (2); Cristiane Branquinho – AMPID (2); Ana Paula Pinto – MJSP (2); Eni Carajá – MORHAN (2); Raimunda Goreth – ABRAZ (2); Fábio Sparremberger – MPO (1); Raphael Carvalho – CFOAB (2); Bernadete Molin – PPI (2); Ana Paula – MPS (1); Marlene Gonçalves – APNs (2); Arilda Pucú – AME (1); Lígia Gualberto – MS (2); Graciliana Selestino – Coletivo Wakonã (2); Sérgio Pereira – TEM (1) e Norivaldo Júnior – Aliança Nacional LGBTI+ (1). Ficou aprovada por maioria dos votos, a proposta 2 com 18 votos, sendo que a proposta 1 obteve 9 votos. Deixou registrado que pode haver alterações na proposta explicitada. **Ratificação da Convenção Interamericana de Direitos Humanos de Pessoas Idosas** - O **Secretário Nacional Alexandre da Silva** discorreu com informes relatando a série de movimentos que vêm acontecendo desde 2023 para a ratificação da Convenção Interamericana. Relatou que houve por parte da Secretaria Nacional uma nota técnica dando posição e também a moção do conselho se posicionando, dialogou com a Assessoria Internacional e a CONJUR com relação à ratificação. Porém, destacou que, tem um PL 863/2017 em andamento que está colocando um ponto a ser chamado atenção, que no caso, enfatiza que no ato da ratificação, deverá ser efetuada a seguinte declaração: “A República Federativa do Brasil entende que todos os direitos, liberdades, deveres e garantias mencionadas nesta convenção, especialmente aqueles tratados no preâmbulo e nos artigos 3, 5, 9 e 12 da convenção, serão interpretados e implementados de acordo com as condições a serem definidas em lei, observados os limites de sua capacidade orçamentária e financeira.” Os artigos citados no texto, falam sobre orientação sexual e questões de gênero, por isso a ratificação ainda é tema de discussão. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** sugeriu que a Comissão de Normas acompanhe os desdobramentos referentes aos artigos mencionados. Informou, ainda, que estão buscando contato com o Deputado Castro Neto, para entender a inserção dos pontos que trazem essa preocupação institucional. Ato contínuo fez observação de que nos próximos dias haverá contato mais estreito para a verificação se essa declaração pode “barrar” direitos já garantidos. **Relato do Trabalho das Comissões** - O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** seguiu com a convocação das comissões para apresentação dos trabalhos. **Comissão de Normas** - representada pela **Conselheira Cristiane Branquinho Lucas** que fez relato em relação às discussões da comissão anterior, foram recebidos 3 e-mails, sendo que um deles fala da modalidade

“day use”, e houve manifestação do conselho da comissão no sentido de que deve-se aplicar a norma prevista no Estatuto da Pessoa Idosa e da RDC, não havendo a princípio qualquer impedimento legal para o oferecimento de tais serviços prestados conjuntamente. O segundo questionamento suscitado foi a respeito de qual profissional responsável por atestar o grau de dependência dos idosos que residem em ILPIs, pois esse grau define o quantitativo de profissionais. O outro assunto tratou sobre a criação de resolução que permita a utilização de recursos do fundo para redução da fila de espera de cirurgias das pessoas idosas, onde decidiu-se remeter a referida solicitação em relação a essa apreciação à procuradoria geral do município solicitante e ao tribunal de contas do Estado. Tratou também da questão da ratificação da Convenção Interamericana dos Direitos da Pessoa Idosa, onde se deliberou com relação à moção. Em relação à proposta de ajuste da Resolução 67 de 2022 que trata da questão dos contratos que devem ser estabelecidos com a pessoa idosa e as instituições de longa permanência para idosos e casas lar, deliberou-se sobre a necessidade de anexar os contratos, pois auxiliam na avaliação. A **Conselheira Rosangela Maria Lucinda** complementou informando que a conclusão foi regulamentação e publicação da resolução pelo CNDPI devidamente ajustada respeitando o prazo previsto para que as entidades adotem as devidas providências. A **Conselheira Cristiane Branquinho Lucas** prosseguiu com sugestão de encaminhamento, de uma reunião virtual para tratar do Ofício da Rede SUAS, pois se trata de assunto semelhante para ser discutido entre as Comissões de Normas e Políticas Públicas. **Comissão de temas relacionados à igualdade, à equidade racial, comunidades negras e outras, às mulheres, aos povos indígenas, aos povos e comunidades tradicionais, aos agricultores familiares, às pessoas LGBTQIA + e à pessoa com deficiência** -representada pelo **Conselheiro Norivaldo Pereira de Lima Junior** relatou com relação às pautas as seguintes prioridades: 1. Implementar campanhas de conscientização nos diversos segmentos de povos e comunidades indígenas tradicionais, agricultores familiares, quilombolas, negros, pessoas LGBTQIA +, ciganos e povos de terreiro a serem veiculadas durante o mês de outubro do ano de 2024, no qual é celebrado no dia 1º de outubro o dia do idoso; 2. Ação para combate de intolerância religiosa referente aos povos indígenas e comunidades tradicionais, benzedoras e detentores de saberes de comunidades quilombolas, povos ciganos, povos e comunidades de matriz africana e povos de terreiro. A ação que envolveria o MC, MS, MPF, MEC e MJ. Prazo de 6 meses. 3. Realizar pesquisa-ação sobre população negra, mulheres, povos indígenas, povos e comunidades quilombolas, agricultores familiares, pessoas LGBTQIA +, pessoas com deficiência, ciganos e etc. com o objetivo de traçar o perfil populacional dessas comunidades, que seria realizado por meio de interlocuções com instituições públicas e privadas, OSC, IBGE, IPEA, com viabilidade de prazo para 2024 e 2025; 4. Valorizar e reconhecer as vivências, conhecimentos e manifestações culturais, estimular a preservação e valorização das tradições e saberes ancestrais das pessoas idosas, contribuindo para a transmissão intergeracional de conhecimentos, onde a troca de experiências enriquece o diálogo entre diferentes gerações, promove a valorização da memória cultural e fortalece os laços sociais. Como ação seria fomentar e reconhecer as ações culturais nos territórios por meio dos pontos de cultura voltados para a pessoa idosa, fomentar documentários, pesquisa-ação dos diversos saberes dos detentores tradicionais para fortalecimento da educação popular. Os responsáveis seriam o Ministério da Educação, Ministério da Cultura, instituições federais e institutos federais, com viabilidade para os anos de 2024 e 2025; e, 5. Proposições e acompanhamento de projetos que promovam o resgate da memória e valorização de cultura e ancestralidade das pessoas idosas com destaque para migrações e população negra. Viabilidade para os anos de 2024 e 2025, sendo os responsáveis o MDHC, o Ministério da Cultura, Ministério da Educação e o MIR. Enfatizou que para todos os projetos é necessário o levantamento de valores. A **Conselheira Ana Maria Sales Placidino** acrescentou que, se incluía entre os parceiros o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, se colocou à disposição e ressaltou que quer somar esforços. As propostas foram devidamente aprovadas pelos conselheiros. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** em momento de fala e antes de passar a palavra para a terceira comissão, prosseguiu com leitura de moção de repúdio proposta pelo Conselheiro Sérgio Luiz Rodrigues Pereira: “Moção de repúdio do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI contra ato de violência policial à pessoa idosa e ato de racismo. O CNDPI, reunido em 18 de abril de 2024 em Brasília-DF, manifesta repúdio à violência policial aplicada em São Paulo, na cidade de Ribeirão Preto contra pessoa idosa, que sofreu agressão física em que um policial auferiu um soco frontal em seu rosto. Manifesta também repúdio contra o caso do professor negro que foi preso acusado de prática de assalto, sem provas, e que teve acusação efetivada apenas por um reconhecimento fotográfico pela suposta

vítima, sem a apuração técnica necessária para o caso. Seguiu-se com votação para nota de moção, ficando aprovada por maioria dos conselheiros. Continuamente, passou-se a palavra para a **Comissão de Políticas Públicas** - representada pela **Conselheira Mirian da Silva Queiroz Lima**, que relatou que o Ofício nº 16 de 2024 da CNAS-DRST discorreu sobre uma reunião em que o presidente e os conselheiros do conselho nacional que representam esse grupo das instituições de acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas realizaram com o objetivo de discutir e alinhar questões que estão relacionadas às organizações da sociedade civil que realizam essa oferta de serviços socioassistenciais, do SUAS, que diz respeito ao tema de inscrição, fiscalização e acompanhamento delas por meio dos conselhos municipais e estaduais da pessoa idosa. O segundo ponto proposto pela comissão é solicitar o apoio da Secretaria Nacional para a realização de um levantamento, ou seja, um diagnóstico, para atualizar esses dados por via de um formulário eletrônico enviado para os conselhos estaduais, por responsabilidade de aplicação dos estados junto aos municípios sobre informações estratégicas sobre o funcionamento dos conselhos para que de posse dessas informações o conselho nacional seja capaz de fazer uma análise e fazer uma tomada de decisão sobre que parâmetros de inscrição seriam tomados por parte dos conselhos e pensar se seria o caso de todos os conselhos municipais já terem uma obrigação de realizarem a inscrição ou se o conselho nacional agiria de forma mais escalonada onde no primeiro momento, todos os estados fariam essa inscrição. Como terceiro ponto, foi elaborada uma minuta de resolução e foi imaginado que, para deliberação colegiada, quais seriam os prazos razoáveis para que os estados realizassem esses levantamentos na altura de seus municípios e o CNDPI fazer a devida análise. Relatou que após leitura e debate dos e-mails recebidos pela comissão, discorreu que um deles, trata de uma mensagem complexa, onde um idoso, que se identifica como pesquisador e arquiteto, sugeriu a criação de um programa de incentivo para pessoas idosas, contextualizando que as pessoas idosas que não estão vinculadas a uma universidade, por exemplo, estão com saber e experiência que poderiam ser potencializado e utilizados para realizar pesquisas na área do envelhecimento usando saber de pessoas idosas. Sobre esse assunto, a comissão propôs encaminhamento colocar em pauta para um momento de discussão que tivesse representante do MEC para deliberação sobre o assunto e posterior resposta a esse idoso. A **Conselheira Renata Marinho Pereira** acrescentou que foram recebidos e-mails relatando difícil acesso ao transporte público, solicitando ao conselho nacional contribuição para que seja cumprida a legislação do transporte público em todo o Brasil. Nesse sentido, a proposta é fazer um diagnóstico da situação do transporte público no país e prestar o devido suporte para o cumprimento da legislação sobre a temática. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** enfatizou a importância de trabalhar conjuntamente as Comissões de Políticas Públicas e Normas, aperfeiçoar a minuta de resolução e após a discussão, encaminhar para todos os conselheiros antes da reunião do pleno o resultando do debate. O **Secretário Nacional Alexandre da Silva** assumiu a fala agradecendo a presente reunião pela participação social dos conselhos. Continuamente, a **Conselheira Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal** anunciou o retorno ao órgão de origem, para a Universidade Federal no Rio Grande do Norte, agradecendo ao conselho por todo enriquecimento de conhecimento e vivência profissional. O **Secretário Nacional Alexandre da Silva** retomou a fala e agradeceu a Conselheira Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal por todas as contribuições levadas ao conselho. **Comissão de Articulação e Comunicação** - representada pela **Conselheira Bernadete Dal Molin Schenatto** informou que os conselheiros receberam alguns *cards* com sugestões propostas por instituições e pediu retorno dos conselheiros após leituras com contribuições a respeito. Seguiu com a sugestão de edital para premiação, relatando que quando sair, será melhor debatido. Continuamente, relatou a análise do plano de ação da comissão, solicitando a inclusão de itens e ajustes para posterior discussão. Discorreu sobre um e-mail recebido onde o remetente questiona se o Estatuto do Idoso está vigente, e a Comissão respondeu que sim, e que o Conselho Nacional se coloca à disposição. **Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão do Fundo da Pessoa Idosa** - representada pela **Conselheira Isabelle Ribeiro Barbosa Mirabal**, destacou propostas da comissão: 1. Fazer análise das normas que regulamentam a comissão, que, após realizada, apresentou como necessidade a atualização dos documentos a seguir: Lei 12.213/2010; Lei 13.797/2019 e o Decreto 9.569/2018, juntamente com a Comissão de Normas; 2. Apresentação de um plano de trabalho de aplicação dos recursos orçamentários e definição do plano de trabalho de aplicação dos recursos. Complementou discorrendo que foi compartilhado via e-mail com todos os conselheiros, uma proposta de ações do conselho e a partir daquelas ações precisa-se de definição de como serão gastos os recursos do fundo; 3. Análise e revisão da cartilha que orienta a criação, cadastramento e manutenção

dos fundos. Relatou que essa cartilha precisa ir aos estados para que seja difundida com todos os municípios do país para disseminação e criação naqueles que ainda não possuem conselho; 4. Realizar um estudo referente à proposta de destinação direcionada dos recursos arrecadados por meio de doações incentivadas para instituições predeterminadas pelo doador. Destacou que recebeu e-mail de questionamento sobre o motivo do fundo não fazer o mesmo procedimento que o CONANDA para melhor gestão do fundo. Acrescentou que haverá reunião com CONANDA para viabilidade de adoção de mesma gestão de recursos; 5. Solicitação à secretaria executiva do CNDPI para que apresentasse um relatório orçamentário com o que foi gasto os recursos do fundo nos anos anteriores. Como resposta, a secretaria apresentou relatório completo dos anos de 2019 a 2021 e de 2021 a 2023 com todas as rubricas do recurso do fundo; 6. Solicitar à Secretaria Nacional um exemplo de projeto aprovado e implantado para análise e estudo. Discorreu que a solicitação ainda não foi concluída embora haja modelo disponível; 7. Aumentar a arrecadação para o fundo nacional do idoso por meio da destinação do imposto de renda e reforçou necessidade de campanha para aumento dessa arrecadação; e, 8. Ação a ser desenvolvida para que o recurso do fundo não seja contingenciado. A **Coordenadora-Geral Eliana Magalhães Graça** acrescentou que há previsão de arrecadação para o fundo, ainda esse ano, de R\$2 milhões. Seguidamente, o **colaborador Bruno Mendes** partiu para leitura dos objetivos do Grupo de Trabalho sobre transporte, acessibilidade e mobilidade proposto para criação: 1. Levantar os principais desafios que as pessoas idosas ou com dificuldades de locomoção atravessam quando utilizam os transportes coletivos (terrestres, aquaviários, aéreos ou ferroviários); 2. Elaborar estratégias que colaborem positivamente para o cumprimento dos benefícios legais assegurados às pessoas idosas ou com dificuldade de locomoção nos sistemas de transportes coletivos; 3. Realizar estudo de cenário e elaborar propostas de soluções para as questões identificadas que envolvam mobilidade e acessibilidade para as pessoas idosas ou com dificuldades de locomoção no sistema de transportes coletivos; 4. Buscar pesquisas com proposições de medidas para melhorar infraestrutura e serviço de atendimento no sistema de transportes coletivos que garantam a acessibilidade para pessoas idosas e com dificuldade de locomoção. Indicou que o prazo é até setembro de 2024. Foi aprovado pelos conselheiros a criação do grupo de trabalho apresentado. A **Conselheira Bernadete Dal Molin Schenatto** colaborou, acrescentando os encaminhamentos seguintes: 1. Encaminhar ao Ministério de Educação a necessidade de normatizar, pelo conselho nacional de educação os artigos 21 e 22 do estatuto da pessoa idosa para que a educação atenda a necessidade da pessoa idosa sem escolaridade e que prepare as futuras gerações através da inclusão dos conteúdos sobre o envelhecimento digno e saudável na educação básica; 2. Previsão das penas aplicadas no estatuto às pessoas que cometem delitos contra a pessoa idosa; 3. Fortalecimento da rede com a criação e financiamento de Centros Dias e centros de convivência para a pessoa idosa como uma política pública para todos os municípios; 4. Criar o Conselho Nacional por lei e aprovar a política de cuidados e a profissão de cuidadores da pessoa idosa; 5. Regular e facilitar a execução de recursos dos fundos municipais e estaduais; 6. Prever e construir espaços para acolhimento das pessoas idosas que vivem em situação de rua ou abandono familiar; e, 7. Construir um programa amplo com visibilidade mediática para enfrentamento às violências contra as pessoas idosas no país. O **Presidente Raphael Franco Castelo Branco Carvalho** reforçou que essas propostas foram colhidas no decorrer do encontro técnico e da reunião ordinária do conselho a partir das representações dos estados. Destacou a proposta de Ofício que trata da regulamentação dos artigos 21 e 22 do estatuto, ficando aprovado por unanimidade. Agradeceu as contribuições de todos os participantes e envolvidos para que a reunião desse certo e, passou a palavra para a Conselheira Marlene Aparecida Gonçalves finalizar a reunião. **Encerramento da 119ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI - Conselheira Marlene Aparecida Gonçalves**A **Conselheira Marlene Aparecida Gonçalves** agradeceu a presença de todos os presentes e solicitou que, simbolicamente, todos fossem ao meio da sala e segurassem as mãos e trouxesse à memória pessoas que inspiram e precisam de cada um presente. Após sintonia de partícipes, declarou encerrada a 119ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI.

RAPHAEL FRANCO CASTELO BRANCO CARVALHO

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Franco Castelo Branco Carvalho**, Usuário **Externo**, em 14/06/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4385871** e o código CRC **E33B5B6C**.

Referência: Processo nº 00135.226740/2023-43

SEI nº 4001319